



**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.877 de 08 de Setembro de 2022**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá;

**Considerando** o contido nos artigos 5, 6, 7 e 16, da Lei Municipal nº 4.455, de 04 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Ouvidoria Geral do Município e a nomeação do Ouvidor Geral, **RESOLVE:**

**I –NOMEAR**, a partir de 12/09/2022 até 11/09/2024, **ROBERTO RIVELINO FERRAZ, RF 41.260**, para ocupar o cargo de Ouvidora Geral do Município, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da OG – Ouvidoria Geral do Município.

Mauá, 08 de Setembro de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal

**Secretaria de Administração e Modernização**